

prova  
de, em unanimi  
de 13-12-76.  
Mesa F. Mendes  
Oficial de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 35/76

**Espécie do Expediente:** DÁ DENOMINAÇÃO A ÁREA ESPORTIVA.

**Proponente:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Data de entrada** 06 / DEZEMBRO / 19 76

**Protocolado sob N.º** 699/Fls. 47

## ANDAMENTO

de ser favorável  
com just. Red.  
[Handwritten signatures and notes]

PLÉ 035/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022415 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19701E28E71051B7BE9E78393957F3C6





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 35/76.

DÁ DENOMINAÇÃO A ÁREA ESPORTIVA.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL a área da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vinte de Setembro, na qual está sendo implantado o centro de esportes do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em \_\_\_\_\_

  
DR. RUY COELHO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

